## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS **GABINETE VEREADOR DANIEL DIAS**

## EMENDA MODIFICATIVA 50 /2023

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 20 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXTINÇÃO E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 3.174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, Nº. 3.175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, N°. 3.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, N° 51, DE 30 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Altera a redação do Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Nível Superior do Projeto de Lei Complementar nº. 20 de 21 de Novembro de 2023, que passara a vigorar com a seguinte redação.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL SUPERIOR			
ORD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE
	_		CARGOS
06	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	360

Os demais cargos permaneceram sem alterações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 27 de Novembro de 2023.

DANIEL DIAS

(VEREDOR PcdoB)